



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00250/2015 do Vereador Marcos Belizário (PV)**

"Altera a Lei nº 11.621, de 14 de julho de 1994, que institui o Programa de Planejamento Familiar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 11.621, de 14 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei nº 11.821, de 26 de junho de 1995, passa a ter o seguinte parágrafo adicional:

"§ 3º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, o Município promoverá aulas gratuitas de cidadania e planejamento familiar, voltadas, prioritariamente, a beneficiários de políticas públicas de assistência social, sendo permitida a participação de outros interessados."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).